



## RESOLUÇÃO Nº 07 /2025


O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 190/2002 de 17 de setembro de 2002, em reunião ordinária do dia 12 de novembro de 2025.

### RESOLVE:

**Art.1º - APROVAR**, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente aos meses de maio a agosto de 2025

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miraíma – CE, 12 de novembro de 2025.

  
Jhonatham Lima Araújo  
Vice-presidente do CMAS de Miraíma

M<sup>a</sup> Danielle Pereira Amorim.  
Yasmin Inácio Araújo  
Mama Janelle de Souza  
Juliana de O. Silva  
Francisco Aníton Viana da Silva  
Antônia Maria Alves Pinheiro Pires